Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de "Energias Renováveis Oceânicas"
Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de "Energias Renováveis Oceânicas", com o objetivo de dotar os (as) estudantes de conhecimentos especializados no tema das energias renováveis do oceano e no oceano, sendo detalhadas cada uma das tecnologias e aplicações.

A energia eólica offshore será desenvolvida com maior ênfase, sendo identificadas e diferenciadas as diferentes fases de implementação de projetos, os diferentes intervenientes, a respetiva cadeia de valor e as profissões associadas.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta Ação de Curta Duração:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3. Os(as) estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.ª	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		16 janeiro
2	Apresentação das candidaturas (online)	16 janeiro	21 março
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		24 março
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		26 março
5	Decisão sobre as reclamações		28 março
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	30 março	11 abril

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (15).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*)

b) Documentos a submeter no processo de candidatura:

- Curriculum vitae;
- Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;

b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os(as) candidatos Ação de Curta Duração de "Energias Renováveis Oceânicas" serão selecionados(as) e seriados(as) por ordem de receção de candidaturas.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os(as) candidatos(as) podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;

b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;

c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um(a) candidato(A) não colocado venha a ficar situado na lista dos(as) candidatos(as) em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o(a) candidato(a) cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:
a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura
Propina, taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado – 260€
1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula.
2. Caso o(a) aluno complete com sucesso esta ação de curta duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa de 130€, financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance.
3. São elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa os(as) estudantes com nacionalidade portuguesa ou estrangeiros com residência fiscal em Portugal.
4. Após a conclusão bem-sucedida da ação de curta duração, o estudante deverá aguardar um email com instruções para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel.: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
b) Calendário e horário
Calendário:
Abril | Dias: 16, 17, 23, 24, 29 e 30
Maio | Dias: 7 e 9
Horário:
Pós-Laboral: 18h30 – 21h30
Sessão em formato híbrido (presencial/online): 09 de maio (10h00 – 17h00)
Duração: 28 horas de contacto.
c) Destinatários e Saídas Profissionais
A ação de curta duração (ACD) Energias Renováveis Oceânicas dirige-se a todas as pessoas e organizações que pretendam aproveitar as oportunidades que a economia azul oferece, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. É particularmente relevante para:

- Organizações: empresas públicas e privadas; municípios; gabinetes de estratégia; associações; sociedades de advogados; organizações não governamentais (ONG); fundos de investimento; instituições de ensino; órgãos de imprensa;
- Profissionais do setor público: administradores, executivos de câmaras municipais; assessores; diretores de departamento; técnicos superiores; investigadores; professores;
- Profissionais do setor privado: administradores; executivos; gestores; responsáveis de planeamento; investidores; consultores; advogados; investigadores; professores; jornalistas; empreendedores;
- Estudantes: ensino superior, incluindo licenciaturas; pós-graduações; mestrados; doutoramentos.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).
A ação de curta duração confere 4 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 15 de janeiro de 2026

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)